

ATO Nº: 2957/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores, ex-ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	PAULO HENRIQUE ANTUNES PEREIRA	14704407	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
DIVINOPOLIS	ANA CLARA VASCONCELOS	12951554	2	PEB	I	C	I	D	24/03/2024
DIVINOPOLIS	CRISTIANE DUARTE COSTA ADAMI	6672455	2	PEB	II	D	II	E	18/02/2024
UBERLANDIA	HENRIQUE ARANTES DE MELO	12925939	2	PEB	II	C	II	D	23/03/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação